



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI _____/2024



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “LP FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO”, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública a “**LP FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**”, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.017.713/0001-61, com sede à Rua Porto Alegre, nº 114, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-680, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2024.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A "LP Fundação de Desenvolvimento Social e Econômico" tem desempenhado um papel crucial na promoção do desenvolvimento social e econômico em nossa comunidade. Suas atividades, voltadas para a filantropia, assistência, promoção, recreação e educação, têm impactado positivamente a vida de inúmeros cidadãos em situação de vulnerabilidade e contribuído para o crescimento sustentável de nossa sociedade.

Ao longo de sua existência, a "LP Fundação de Desenvolvimento Social e Econômico" demonstrou um compromisso inabalável com a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos, oferecendo uma ampla gama de serviços que vão desde cursos e mentorias até consultorias e especializações técnicas. Essas iniciativas não apenas capacitam os indivíduos a adquirirem novas habilidades e competências, mas também os empoderam para buscar oportunidades de emprego e empreendedorismo, fortalecendo assim o tecido social e econômico de nossa comunidade.

Além disso, é importante ressaltar que a "LP Fundação de Desenvolvimento Social e Econômico" atua de forma apartidária, garantindo que suas atividades sejam pautadas exclusivamente pelo interesse público e pelo bem-estar coletivo.

Portanto, é com convicção que apoiamos a presente proposta de lei, reconhecendo a importância vital da "LP Fundação de Desenvolvimento Social e Econômico" para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social em nossa sociedade.

Vila Velha/ES, 09 de maio de 2024.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 09/05/2024 17:14

Checksum: **AAD5C9D8955C6C003566B6D48D5CFD9840034B701521A94A1037A7221E44D256**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.